

que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao programa estabelecido no despacho dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996, que de novo se publica em anexo ao presente aviso.

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Qualidade da experiência profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissionais.

9 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Os funcionários da Universidade de Coimbra são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 12 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

16 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Dalila Borges Pinto Roldão, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel de Sousa Vicente, técnica superior principal de biblioteca e documentação da estrutura central da Universidade de Coimbra.

Licenciada Rosa Margarida Umbelino Mouta Dias, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Anabela Napoleão Gonçalves, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação da

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Fernanda Maria Rasteiro Cunha, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

30 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

#### ANEXO

#### Programa de provas para os concursos de ingresso relativos à carreira de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação dos quadros de pessoal da Universidade de Coimbra.

(despacho do reitor de 5 de Julho de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996)

Grupo de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação:

Carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação — nos concursos para ingresso na carreira de técnico-adjunto de BD, as provas escritas e orais de conhecimentos incidirão sobre temas correspondentes às seguintes matérias:

A Universidade de Coimbra — suas unidades orgânicas e serviços de apoio: estrutura, atribuições e funcionamento; Tratamento técnico — aquisição, registo, catalogação, cotação e armazenamento de documentos e difusão da informação bibliográfica;

Actualização de catálogos convencionais e de bases de dados bibliográficos;

Serviço de atendimento — leitura de presença, empréstimo e apoio na pesquisa bibliográfica;

Normas e orientações gerais de funcionamento de bibliotecas/serviços de informação bibliográfica.

**Despacho n.º 8701/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutor António Manuel Rochette Cordeiro, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço com contrato provisório válido por um quinquénio como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 11 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

23 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 8702/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor Amadeu José Figueiredo Carvalho Homem, professor associado com agregação do 5.º grupo (História) de nomeação definitiva do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático do 5.º grupo (História) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação.

29 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 8703/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Maria José Sá Miranda Moreno, professora associada do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2004-2005, com início em 11 de Outubro de 2004 e até 21 de Janeiro de 2005.

29 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.